



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

TERMO ADITIVO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
CONTRATO Nº 07/2024

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, situada à RUA MAESTRO JOAO BATISTA JULIAO, 100, CENTRO, SILVEIRAS/SP, CEP: 12690-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.650.934/0001-31, neste ato representada, pelo Sr **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS**, brasileiro, agente político, portador do RG nº 23.238.803-9 e do CPF nº 128.364.108/92, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.248.790/0001-40, com sede na Rua Monsenhor Filippo, nº 398, Pavimento Superior, Centro, na cidade de Guaratinguetá/ SP- CEP 12501-410, neste ato representada pelo Senhor **Kaique Henrique dos Santos Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.570.750-8 e inscrito no CPF sob nº 411.969.398-88, residente e domiciliado na rua São Vicente, nº 166, bairro Vista Alegre na cidade de Potim/SP - Cep: 12525-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordado e ajustado o aditamento do Contrato Administrativo 07/2024, sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços Nº 07/2024, firmado no bojo da Dispensa de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Silveiras.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2024 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **12 de julho de 2026** e encerrando-se em **12 de julho de 2027**.

CLÁUSULA 3ª: DO VALOR

3.1. Em razão do reajuste anual previsto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor global do contrato para o novo período de vigência passa a ser de **R\$ 10.501,86 (dez mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email: silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

3.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, no valor de **R\$ 875,16 (oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)** cada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA 4ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 07/2024.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Silveiras -SP, 08 de julho de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente
KAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Data: 07/07/2026 17:29:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO
TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG:

17630.9500

Nome:
RG:

34.402.048.14



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Silveiras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Drª Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves OAB/SP 361.922,**
thaiscardoso.advsp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Silveiras, 08 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email: silveirasem@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 128.364.108/92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Kaique Henrique dos Santos Silva

CPF nº. 411.969.398-88

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente



KAIQUE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Data: 07/07/2026 17:28:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: _____